



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 31 de dezembro de 2015

Edição nº 1270, Pág. 1

## **PORTARIA N.º 534/2015-GPDRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2010, especificamente o Parágrafo Único do art. 2º;

### **RESOLVE:**

**I - DELEGAR** a revisão do conteúdo e a autorização para publicação das edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, ao Sr. **ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**, Diretor de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus, sob a supervisão do Conselheiro-Presidente;

**II – DETERMINAR** aos setores que produzem matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico, que encaminhem os arquivos contendo a assinatura digitalizada pelo responsável pelo Setor, ao email correspondente;

**III – MANTER** a responsabilidade pela elaboração da Edição do DOE, à SEGER.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ**, em Manaus, 31 de dezembro de 2015.

**ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Conselheiro-Presidente

## **PORTARIA N.º 539/2015-GPDRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 279/2015 – SECEX, publicada no DOE de 30/12/2015, edição nº 1269, pág. 4, em razão do término do recesso deste Tribunal, ocorrer somente em 10/01/2016;

**II – SUBMETTER** a matéria, objeto da citada Portaria, à primeira sessão do Tribunal Pleno em janeiro de 2016, para deliberação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ**, em Manaus, 31 de dezembro de 2015.

**ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Conselheiro-Presidente

## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula 473 do STF;

**CONSIDERANDO** o repasse financeiro decrescente, em razão da crise econômica por que atravessa o País;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar o Orçamento para o exercício de 2016;

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei nº 10.520/2002, art. 9º; bem como o art. 49 da Lei nº 8.666/93;

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** o Pregão Presencial nº 25/2015, bem como a Tomada de Preços nº 02/2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ**, em Manaus, 31 de dezembro de 2015.

**ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Conselheiro-Presidente

## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula 473 do STF;

**CONSIDERANDO** o repasse financeiro decrescente, em razão da crise econômica por que atravessa o País;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar o Orçamento para o exercício de 2016;

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei nº 10.520/2002, art. 9º; bem como o art. 49 da Lei nº 8.666/93;

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 24/2015, publicada no DOE de 30/12/2015, Edição nº 1269, Pág. 3.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ**, em Manaus, 31 de dezembro de 2015.

**ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 31 de dezembro de 2015

Edição nº 1270, Pág. 2

## ERRATA PARA CORRIGIR

### ERRO MATERIAL NA DA MEDIDA CAUTELAR PUBLICADA NO DOU 30/12/2015

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF  
**NATUREZA:** MEDIDA CAUTELAR

**OBJETO:** Pedido de medida cautelar, tendo em vista fortes indícios de graves irregularidades na gestão do pregão processo eletrônico nº 1431/2015 – CGL, no interesse e sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF.

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO N. 5352/2015.

**LEIA-SE:** PROCESSO N. 5361/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2015.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**Escola de Contas Públicas**

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

www.saude.gov.br  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1917

**DENGUE**

**SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.**

**CUIDE DA SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br) Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS Ministério da Saúde



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100